

Justiça em

ano III - outubro de 2009 - número 13



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Casos Indígenas

**A importância da Justiça Federal na
preservação dos direitos indígenas**

NESTA EDIÇÃO

ACESSIBILIDADE

RETÓRICA

BENEFÍCIOS DO PRÓ-SOCIAL

**ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE
MANDADOS UNIFICADA**

A Justiça Federal em época de crise

Falar em crise virou moda, mas se tornou inevitável diante da diminuição da atividade econômica brasileira e mundial, situação que gerou redução da arrecadação tributária, com reflexos inevitáveis na Justiça Federal.

A título de exemplo, pode-se falar no aumento da carência social dos necessitados. Ainda não dispomos de números estatísticos, mas certamente se verificará acréscimo da demanda de processos judiciais visando a concessão do benefício assistencial do artigo 203, V, da Constituição Federal.

Também digno de nota será o número de execuções fiscais a serem propostas ou, pelo menos, no número de inscrições de débitos em dívida ativa, tudo em decorrência da redução do PIB brasileiro e do mundo. Oxalá se propicie a diminuição da litigiosidade pelo parcelamento de débitos tributários.

No âmbito administrativo, não são poucas as empresas contratadas que se veem na dificuldade de honrar seus compromissos, sobretudo com o pagamento correto das verbas trabalhistas aos empregados terceirizados da justiça.

A verba orçamentária destinada à Justiça Federal de 1ª instância foi bastante contingenciada, de modo que se faz necessário recomendar a todos, juízes federais e servidores, a economia de gastos.

Oportuno dizer que, por pouco, quase foi necessário levar a efeito um corte sério de vários gastos administrativos,



Rodrigo Zacharias e Raecler Baldresca
Juizes Federais Vice-Diretores do Foro

inclusive com reflexos no número de terceirizados, pois o orçamento destinado à 3ª Região está apertado.

Enfim, em época de crise, a nossa responsabilidade aumenta não apenas no trato equânime das ações judiciais, mas sobretudo na racional utilização dos recursos públicos sempre arduamente custeados pelos contribuintes.

Racionalizar a utilização do veículo oficial, não desperdiçar água, café, desligar a luz e o ar condicionado quando sair da sala, evitar impressão desnecessária de folhas e utilizá-las em frente e verso etc. são condutas altamente recomendadas, não apenas hoje ou após a superação das dificuldades orçamentárias, mas sempre.

ÍNDICE

Aconteceu	03
Acessibilidade é prioridade no JEF/SP.....	04
Pró-Social, em busca da qualidade de vida	05
Capa: O Índio e a Justiça	06
Boas Práticas: Central de Mandados Unificada (CEUNI).....	08
A Estratégia da palavra	10
Dicas de Saúde Livros Imagem da Vez Cartas	11

EXPEDIENTE

Diretora do Foro: juíza federal Renata Andrade Lotufo. Vices-diretores do foro: juíza federal Raecler Baldresca e juiz federal Rodrigo Zacharias. Diretora da secretaria administrativa: Rosinei Silva. Diretor do Núcleo de Comunicação Social: Helio C. Martins Jr. Seção de Multimídia e Audiovisual: Gerrinson Rodrigues de Andrade, Elizabeth Branco Pedro e Francisco Javã de Carvalho; Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa: Ricardo Acedo Nabarro, Dorealice de Alcântara e Silva e Viviane Ponstinnicoff. Estagiários: Erica Costa e Daniel da Silva Aragão. Visite também a versão virtual da revista em <http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm>. Contato: jf-imprensa@jfsp.jus.br.

Fotos: Erica Costa



Liderança Estratégica - Alinhando a cultura da unidade foi o tema do segundo módulo do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica da JF/SP. Durante um mês (18/8 a 18/9) os diretores da terceira região (SP/MS) desenvolveram suas habilidades como gestores-educadores e mediadores de mudanças dentro da instituição.

Fotos: Javã de Carvalho



Fórum Diógenes Gasparini – Em homenagem ao grande jurista e professor daquela cidade, o Fórum da 19ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo passou a chamar-se DIÓGENES GASPARIINI. A cerimônia ocorreu no dia 7/8. Compareceram a desembargadora federal Marli Ferreira, presidente do TRF3; Gertis (viúva), o filho Yatir e as filhas, juízas federais Audrey Gasparini (1ª Vara de Santo André), Lesley Gasparini (2ª Vara de SBC) e convidados. Assista ao vídeo no espaço multimídia da revista na Intranet ou pela Internet no endereço: www.jfsp.jus.br/podcasting/

Fotos: Rosimeire/JEF Registro



Juizado Itinerante - Os trabalhos de itinerância do JEF/Registro continuam avançando no Vale do Ribeira. Foram atendidos três municípios, os próximos são Itapirapuã Paulista e Pedro de Toledo. O juiz federal Luis Antonio Zanluca conta com o apoio das Delegacias Regionais de Ensino, que cedem escolas e divulgam os trabalhos para os pais de alunos.

Fotos: Hélio Martins Jr./Daniel Aragão



Ingressos para o teatro – A juíza federal Renata Lotufo, diretora do foro da JF/SP e a supervisora Viviane Romagnoli, do Pró-Social, sortearam 100 ingressos de teatro para magistrados/servidores, após convênio da JF/SP com a Cia. de comédia G7 de Brasília. Entre os ganhadores Francisco/NUCS e Eliseu/CPD. Os que não foram sorteados, puderam assistir à peça COMO PASSAR EM CONCURSO PÚBLICO com desconto de 50% na entrada.

Acessibilidade é prioridade no JEF/SP

Erica Costa

Para melhor atender a parcela da população com necessidades especiais, a estrutura do Juizado Especial Federal em São Paulo (JEF/SP) foi adaptada a fim de proporcionar melhor atendimento a essas pessoas. Foram construídas rampas de fácil acesso ao local; instalados guichês rebaixados para pessoas cadeirantes ou que tenham dificuldade de ficar em pé e assim dispor melhor seus documentos na bancada; banheiros especiais adaptados com puxadores, corrimão e pia; além de agentes de segurança para auxiliar na locomoção e uma cadeira de rodas disponível no local.

Assim que o portador de necessidades especiais chega ao prédio da Justiça Federal para ser atendido, ele passa por uma seleção inicial na portaria e é abordado por um servidor responsável em identificar os casos que precisam ou não de atendimento prioritário. No JEF da avenida Paulista nº1345 (localizado próximo ao metrô Trianon) é a servidora Derci Leon Chaves, do setor de triagem quem direciona o usuário ao atendimento prioritário.

Independente do tipo de necessidade especial que a pessoa tenha, física, visual, auditiva, entre outros, é emitida, através do sistema de gerenciamento de filas, uma senha de prioridade. Com esse recurso, as senhas são lançadas automaticamente na frente para que essas pessoas sejam atendidas primeiro e encaminhadas para os atendimentos I, II e III.

O atendimento I é responsável pela verificação do caso. Se o usuário já estiver com todos os documentos necessários para o ingresso da ação, ele será encaminhado para o atendimento II onde é redigida a petição inicial e ajuizada a ação. Essa locomoção do atendimento I ao II também é realizada com uma senha preferencial. No setor III a pessoa pode obter informações sobre o andamento do processo, realizar a juntada de novos documentos e petições que queira realizar. “É válido ressaltar que o nosso JEF está



No sentido horário: prédio do Juizado Especial Federal de São Paulo na Av. Paulista, nº1345.

Rodrigo Fernandes Lobo, supervisor do atendimento I e Derci Leon Chaves, do setor de triagem.



preparado para atender todo tipo de pessoa”, disse Rodrigo Fernandes Lobo, supervisor do atendimento I.

Além do suporte dado no momento do atendimento e de toda a infraestrutura do local, os funcionários do JEF receberam um curso preparatório de Libras. Mais de 100 servidores já passaram pelo módulo básico enquanto novas turmas se preparam para dar início ao nível intermediário. Para a servidora da área de treinamento do TRF3, Claudia Regina da Silva, o curso de Libras “tem como objetivo capacitar o funcionário da Justiça Federal para melhor atuar e lidar com surdos através do curso de sinais”, afirmou.

A língua brasileira de sinais (Libras) é a linguagem gestual reconhecida por lei e usada pela maioria dos surdos brasileiros. Para se comunicar em Libras é necessário não apenas conhecer sinais, mas também saber sua gramática para conhecer as frases e conseguir estabelecer uma comunicação.



Pró-Social, em busca da qualidade de vida

Dorealice de Alcântara e Silva

O Programa de Benefícios e Assistência (PRÓ-SOCIAL) da Justiça Federal foi criado em 1990 para proporcionar aos juizes, servidores e seus dependentes um sistema de assistência financeira nas despesas médico-hospitalares, odontológicas e com pré-escola. Gerenciado pela seção que leva o seu nome, atualmente o Pró-Social estende seus benefícios à área de cultura e de lazer, com planos para intensificar convênios e parcerias com teatros e shows e levar as já tradicionais feiras promocionais de Páscoa e Natal ao interior.

O Pró-Social oferece a magistrados, servidores e família assistência em diversas modalidades como médico-hospitalar e ambulatorial, assistência à saúde integral, assistência ao portador de deficiência, assistência odontológica, assistência à saúde ocupacional e auxílios (pré-escola, alimentação, transporte, prótese dentária e saúde).

“O objetivo do Pró-Social é assistir o magistrado/servidor da melhor forma, através do plano contratado ou do auxílio saúde”, conta Viviane Ferraresi Romagnoli, supervisora da Seção. Ela explica que o mesmo critério se aplica para tratamentos odontológicos e complementares, para os quais o servidor pode consultar a rede credenciada ou realizar seu tratamento com seu médico ou dentista particular, solicitar reembolso e receber o valor pago, dentro dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 38 – 03, que regulamenta todo o programa de benefícios na Justiça Federal da Terceira Região.

Para Viviane o ano de 2008 foi marcado por muitas mudanças que se estenderam até 2009, a começar pela troca das empresas de saúde e definição dos novos planos; a implantação do auxílio saúde, mudança no auxílio pré-escolar e o recadastramento de todos os servidores da Justiça Federal no Estado de São Paulo. Ela conta que “a troca do plano de saúde gerou uma grande expectativa porque estávamos com a antiga operadora há muito tempo, mas a vencedora da licitação para o interior coincidiu com uma antiga reivindicação dos servidores, e isso foi muito bom. Com tanto trabalho sendo feito, percebi que para nós não basta ser bom tecnicamente, mas estar realmente envolvido com a filosofia do Pró, e é isso que me faz acreditar que cada dia faremos mais e melhor, pois nossa equipe quer esse melhor”.

As feiras que o Pró-Social promove todos os anos (Páscoa, Natal, por exemplo) é um indicador dos resultados do trabalho da equipe para Viviane. “Tradicionalmente fazíamos apenas em dois locais, agora todos os fóruns estão pedindo, estamos tentando atendê-los dentro da disponibilidade de espaço de cada um”.



BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Assistência Médico-hospitalar e Ambulatorial
- Assistência à Saúde Integral (saúde mental; fisioterapia para reeducação postural global; fonoaudiologia; terapia ocupacional; nutrição)
- Assistência ao Portador de Deficiência (tratamentos especializados; auxílio-escolar)
- Assistência Odontológica
- Assistência à Saúde Ocupacional
- Auxílios (pré-escolar; alimentação; transporte; prótese dentária e auxílio-saúde)

ATENDIMENTOS 2009

- Beneficiários cadastrados:
9.600/magistrados/servidores/dependentes
- Média de atendimento na rede credenciada: 950/mês
- Média de reembolso: 420/mês
- Auxílio Saúde: 700/magistrados/servidores/dependentes
- Cadastro AMIL: 4.103/magistrados/servidores (Capital e Grande São Paulo)
- Cadastro UNIMED: 2.370/magistrados/servidores (Interior)

Desde o final de 2008, a Seção de Pró-Social passou a fazer parte do Núcleo de Assistência Médico Social. Para Viviane uma mudança benéfica que está gerando bons projetos. Diz ela, “vamos ser parceiros nos programas de qualidade de vida propostos pela psicóloga Rosa Maria do Prado, através da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial. Acredito que esse será um diferencial e nós queremos participar disso. Por isso estamos intensificando convênios e parcerias culturais. O servidor Neemias Gomes de Oliveira tem trabalhado muito para isso. Ele forma grupos de servidores que sozinhos não sairiam de casa, mas com ele vão à teatros e shows, levando inclusive a família. Neemias tem proporcionado a muitos a oportunidade de se divertir, às vezes ele leva até 70 pessoas, é uma loucura... mas ele gosta...e nós também”.

O Índio e a Justiça

Ricardo Acedo Nabarro

Pode-se dizer que a quase extinção dos índios e aldeias do planeta está diretamente ligada ao “desenvolvimento social” praticado pelo homem moderno. Durante séculos, colonizadores vindos da Europa foram estabelecendo-se nas terras que eram ocupadas pelos povos indígenas, num processo que levou à extinção de muitas tribos. Seja pela ação de armas, em decorrência de doenças ou, ainda, pela aplicação de políticas de “assimilação”, pouco a pouco os índios foram “desaparecendo” do mapa mundial.

Embora não se saiba exatamente quantas sociedades indígenas existiam no Brasil à época da chegada dos europeus, há estimativas sobre o número de habitantes nativos naquele tempo, que variam de 1 a 10 milhões de indivíduos. Dados da FUNAI afirmam que hoje, no Brasil, vivem cerca de 460 mil índios, distribuídos entre 225 sociedades indígenas, que perfazem aproximadamente 0,25% da população brasileira. Este dado populacional considera tão-somente aqueles índios que vivem em aldeias, havendo estimativas de que, além destes, há entre 100 e 190 mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas.

Com o avanço da cultura agrícola e a migração dos povos para as grandes cidades, criaram-se situações de conflito entre índios e não índios por diferentes razões e crenças. De norte a sul no país, há casos sendo

discutidos na Justiça, no governo e em entidades protetoras do meio ambiente e de grupos minoritários.

A demarcação como saída

No final da década de 1970, a questão indígena passou a ser tema de relevância no âmbito da sociedade brasileira. Nessa época, os índios iniciaram os primeiros movimentos de organização própria em busca da defesa de seus interesses e direitos. Modificações significativas no tratamento aos povos indígenas ocorreram, de fato, com a Constituição de 1988, onde um capítulo inteiro (8º) é dedicado a eles.

O processo de demarcação é o meio administrativo para explicitar os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. Embora os índios detenham a posse permanente e o “usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos” existentes em suas terras, conforme o parágrafo 2º do Artigo 231 da Constituição, elas constituem patrimônio da União.

Segundo a FUNAI, as determinações legais existentes são, por si só, suficientes para garantir o reconhecimento dos direitos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas por eles, independentemente de sua demarcação física.

Porém, considera que a ação demarcatória é fundamental enquanto ato governamental de reconhecimento, visando precisar a real extensão da posse indígena para assegurar a proteção dos limites demarcados.

Áreas de preservação x ocupação

Um caso típico de conflito nos dias atuais, com índios tentando retomar áreas que foram transformadas em unidade de proteção ambiental, pode ser visto no litoral paulista, no Parque Estadual Xixová-Japuí, em São Vicente (veja box). “Começou de forma empírica, coisas que nós, seres que vivemos e acreditamos somente em fundamentações concretas, certamente teremos dificuldade de entender”, diz Cristiano Vieira Gonçalves Hutter, chefe do Posto Indígena Peruibe.

Responsável por quinze aldeias no litoral sul de São Paulo e parte do Vale do Ribeira, Cristiano conta que a base do povo Guarani é a crença e leva em primeiro lugar a



adoração a nhanderú (Deus). “Os Guaranis acreditam que aquela terra (onde hoje é o parque) é uma das tantas áreas que perderam durante o contato com os não índios durante séculos”. Segundo ele, os índios retornaram ao local acreditando nesses fundamentos. “A posição da FUNAI sempre foi de proteger, fizemos o que a lei determina para este caso, ouvimos o povo indígena e os mantemos no local até a constituição de um grupo de trabalho onde participaram representantes de outros órgãos. Tais reuniões não são as mil maravilhas, a FUNAI coloca suas opiniões como órgão indigenista e isso não agrada a Secretaria do Meio Ambiente, pois a posição dela é a de retirar os índios do local”, diz Cristiano.

Enquanto o estudo antropológico que visa comprovar a origem da terra não é realizado, os índios que permanecem lá devem seguir algumas determinações judiciais (não podem degradar o local, desmatar ou plantar espécies exóticas ao bioma da Mata Atlântica, aumentar o número de famílias etc.). “Temos conseguido algumas coisas junto à Justiça Federal, como a reconstrução das ocas. Também temos um bom relacionamento com algumas secretarias da prefeitura”, conta o representante da FUNAI.

A origem do índio brasileiro

Os povos indígenas que hoje vivem na América do Sul são originários de povos caçadores que aqui se instalaram, vindos da América do Norte através do istmo do Panamá, e que ocuparam virtualmente toda a extensão do continente há milhares de anos. De lá para cá, estas populações desenvolveram diferentes modos de uso e manejo dos recursos naturais e formas de organização social distintas entre si. Não existe consenso, entre os arqueólogos, sobre a antiguidade da ocupação humana na América do Sul. O ponto de vista mais aceito sobre este assunto era o de que os primeiros habitantes do continente sul-americano teriam chegado há pouco mais de 11 mil anos. (Dados: FUNAI)

Para ele, apesar de todas as dificuldades enfrentadas no início da ocupação, “quando o preconceito imperou com insultos aos índios”, agora as coisas estão diferentes. “Existe um certo respeito, minha posição é de parceria entre FUNAI – Secretaria do Meio Ambiente – Índios”, conclui.

Alguns casos emblemáticos

Os casos abaixo requerem soluções inovadoras de cunho jurídico e administrativo, e expõem questões como a defesa judicial das terras indígenas, a compatibilização com unidades de conservação e violação de direitos fundamentais dos povos indígenas:

Raposa Terra do Sol – Roraima

O procedimento demarcatório da Terra Indígena Raposa Serra do Sol teve início em 1977 e passou por um longo período de batalha judicial e política, dados os interesses divergentes sobre a área. Em 1993 um grupo de técnicos da FUNAI apresentou uma proposta de limite territorial da terra, um laudo antropológico e um levantamento fundiário da área em questão. Este procedimento reconheceu cerca de 1.678.800 hectares como sendo as terras dos povos indígenas Macuxi, Patamona, Tauperang e Wapichana da Raposa Serra do Sol. As inúmeras ações possessórias, ação popular, mandados de segurança e os pedidos de liminares contra a demarcação da área contínua da terra Raposa-Serra do Sol impediram por diversas vezes o Estado brasileiro de finalizar o processo de demarcação da terra indígena, acentuando o clima de insegurança jurídica. Ainda assim, foram considerados, pelo governo brasileiro, como recursos judiciais cabíveis e suficientes para a garantia do direito à terra.

Ñande Ru Marangatu - Mato Grosso do Sul

A Terra Indígena Ñande Ru Marangatu é ocupada tradicionalmente por grupos de índios Guarani Kaiowá do sul do Mato Grosso do Sul, área extremamente visada pelos especuladores imobiliários para a expansão do agronegócio, especialmente para a plantação de soja e criação de gado. O avanço de fronteira agrícola na região foi demasiado impactante para as comunidades indígenas que ali habitavam. Tanto que já em 1976 o município de Antônio João criava lei que doava lotes de terras para a Fundação Nacional do Índio instalar um posto indígena. Tais lotes foram incorporados na demarcação da terra indígena, a partir dos estudos de identificação e delimitação da terra que se iniciaram em 1999 pela FUNAI. A demarcação da terra foi homologada pelo presidente da República em março de 2005. Posteriormente, foram impetradas ações na Justiça Federal de Ponta Porá – MS questionando a demarcação.

Parque Estadual Xixová-Japuí – São Vicente/SP

Em 26 de janeiro de 2004, convidados pela Secretaria de Cultura de São Vicente para participar de um evento comemorativo, cerca de 120 índios oriundos de aldeias de Mongaguá (Aguapeú), Itanhaém (Itaoca) e Peruíbe (Piaçaguera) instalaram-se no Parque Estadual Xixová-Japuí, em área de proteção ambiental. Passados alguns dias do evento, cerca de 40 índios recusaram-se a deixar o local. A Fazenda do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública na 4ª Vara Federal de Santos, com pedido de liminar, buscando a retirada imediata dos índios e remoção para terras já demarcadas. De um lado os índios Guaranis, que acreditam serem os verdadeiros donos daquela terra e lutam para terem de volta o que lhes foi tomado; de outro o Estado, que alega tratar-se de uma “unidade de preservação integral” e por isso estaria protegida juridicamente contra a degradação (área remanescente da Mata Atlântica). Um acordo entre as partes decidiu que os índios podem ficar no local até que seja realizado estudo antropológico na área.

O juiz federal Paulo César Conrado fala à Justiça em Revista sobre os desafios na administração da Central de Mandados Unificada (CEUNI), recém-criada pelo Conselho da Justiça Federal.

Desafios e Prioridades na Administração da Central de Mandados Unificada (CEUNI)

A Central de Mandados Unificada (CEUNI), criada por meio da Resolução nº 367/2009, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, passou a concentrar a execução dos serviços até então prestados pelas Centrais de Mandados (parciais) dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais e Previdenciário.

Destinada, num primeiro olhar, à racionalização dos serviços prestados pelos oficiais de justiça atuantes nas referidas Centrais – à medida que sua concentração, num único órgão, permitiria, como de fato vem permitindo, que os endereços comuns fossem atribuídos a um só oficial, independentemente da origem do expediente, se do Fórum Cível, de Execuções Fiscais ou do Previdenciário, a CEUNI, a partir de sua implantação, passou a atuar em outras tantas frentes, propondo-se como órgão auxiliar das diversas unidades judiciárias da Primeira Subseção de São Paulo, notadamente quanto aos ideais de racionalização e eficiência que a todas interessam.

Esse é, hoje, não apenas o maior desafio, senão a maior prioridade da CEUNI: ver-se identificada como órgão de apoio no processo de maximização dos resultados propiciados pelo trabalho jurisdicional, para o quê vem operando fortemente em diversas linhas, às quais, por mais relevantes, o presente texto se dedica.

Colaboração direta no processo de produção/padronização dos expedientes disparados pelas unidades usuárias

Por ser estreitamente ligada à idéia de padronização, a criação da CEUNI impôs a inevitável revisão crítica dos métodos empregados pelas diversas unidades judiciárias usuárias de seus serviços.

Esse processo – que ainda se encontra em curso, tendendo a projetar-se indefinidamente no tempo, dado que perene, reconheça-se, o dever de cada unidade judiciária no sentido de incrementar a respectiva gestão interna – foi deflagrado, no âmbito da CEUNI, à medida que a catalisação, num único órgão, de todos os expedientes derivados dos três Fóruns abarcados permitiu a visualização, em nível macro, dos comportamentos e tendências de cada qual dessas unidades, reconhecendo-se, de um lado, os virtuosos do ponto de vista da praticidade e celeridade (sem prejuízo da necessária juridicidade), e, de outro, os pouco produtivos ou excessivamente desgastantes.

Formalmente, tal revisão implicou, de início, a produção de atos propositivos, dirigidos ou à totalidade ou a específicos grupos de usuários (tudo dependendo do teor e alcance da matéria abordado em tais atos). Esses atos foram produzidos a partir do exame dos próprios expedientes remetidos à CEUNI, neles encontrando sua razão de ser. Com efeito, à medida que aparentassem algum nível de desconformidade com os ideais de racionalização, padronização e/ou celeridade, tais expedientes passaram a servir de base para o lançamento de propostas de revisão de práticas internas dos órgãos expedidores, compartilhando-as entre todas as unidades potencialmente atingidas pela mesma situação concreta. Tudo isso em função de dois, fundamentalmente dois, propósitos: incentivar o uso de outros meios de comunicação, potencialmente mais expeditos e econômicos – em especial, o eletrônico, o interno (malote) e o postal – para implementação de atos para os quais a presença do Oficial se revelaria dispensável e aprimorar, pela agilização e esclarecimento, o processo de produção daqueles mesmos expedientes (com o conseqüente aumento das chances de êxito quando do respectivo cumprimento).

Na mesma linha – atinente à revisão do processo de produção dos expedientes a transitar na CEUNI –, outra ordem de atos vêm sendo pela CEUNI emitidos, atos esses já não mais propositivos, senão veiculadores de solicitações de conduta cuja adoção permitiria a maximização dos resultados das atividades não só da CEUNI, senão dos próprios órgãos expedidores, ou de informações sobre o estado e funcionamento dos serviços prestados pela CEUNI. Esses atos, materializados sob a forma de “comunicados eletrônicos”, passaram a ser emitidos (e seguem sendo) também em relação aos oficiais de justiça em atuação na CEUNI, no sentido de propagar o resultado de consultas específicas (transformando-as em orientações gerais) – essa seria a terceira função assumida por aludidos atos.



Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal da 12ª Vara
Federal de Execuções Fiscais

Ainda sob o pretexto de colaborar com o ideal de padronização das condutas dos usuários dos serviços da CEUNI, uma outra forma de atuação foi nela deflagrada, desta feita com contornos mais concretos, definidos em função de situações particulares e revelados sob a forma de “atos decisórios individuais”. Por meio desses atos, a CEUNI, na figura de seu Corregedor, procede à análise, notadamente (embora não exclusivamente) sob a ótica formal, de todos os expedientes a ela enviados; em decorrência de tal análise, nos casos de detecção de desconformidade com as regras de regência da CEUNI, procede-se, conforme a situação, ou a consulta ao órgão expedidor ou a sua devolução direta, tudo por meio dos aludidos atos decisórios, que são transmitidos ao órgão emissor do expediente, quando viável, por via eletrônica.

Motivação e aprimoramento

Em relação aos oficiais, a criação da CEUNI vem se revelando portadora uma virtude notável: à medida que se fundiram as antigas centrais, os oficiais, especialmente os mais antigos, se viram desafiados a renovar sua atuação, passando a cumprir expedientes relacionados a conteúdos com quais já não lidavam há tempos (ou com os quais, em alguns casos, nunca lidaram).

Esse estímulo extraordinário, além de impor necessária reciclagem individual, passou a funcionar como interessante meio para o estabelecimento de relações mais estreitas entre os servidores egressos de diferentes centrais, decompondo-se as eventuais rivalidades.

A fim de viabilizar a reciclagem antes mencionada, estimulando o compartilhamento de experiências e a absorção de novos conteúdos teóricos, foi criada a figura do “oficial instrutor”, a quem se impôs o dever de comparecer às reuniões designadas pela Corregedoria do órgão, servindo, dado o grande número de oficiais em atuação, como agente difusor de todos os conteúdos nelas (nas sobreditas reuniões) abordados e que se resumem, grosso modo, a questões jurídicas, tanto as teóricas como as pragmáticas, relacionadas ao cumprimento dos expedientes enviados à CEUNI, e questões de natureza administrativa com repercussão sobre todo o grupo.

De um certo modo, além de firmar os oficiais em torno da necessária preocupação que devem ter com o respectivo aprimoramento pessoal, as sobreditas reuniões, assim como a própria figura do “oficial instrutor”, vêm servindo, ademais, como um visível instrumento estimulador da “solidariedade entre pares”, em especial quando se percebe, como de fato vem ocorrendo, que aquilo que foi de início imposto como um dever vem se transformando em comportamento espontâneo.

Racionalização do processo de transmissão de informações/orientações

Além dos meios já referidos – comunicados de interesse dos oficiais e reuniões com os assim chamados “instrutores” –, o processo de transmissão de informações e orientações, com a criação da CEUNI, deu um valioso passo. É que a todos os oficiais se impôs o dever de manter ativo e consultar, sistemática e periodicamente, o respectivo correio eletrônico, meio de comunicação sabidamente eficiente e seguro, e cujo emprego prático passou a ser possível à medida que a CEUNI, em termos físicos, passou a contar com amplo espaço destinado ao uso dos oficiais, quando não em diligência, espaço esse que conta com quinze computadores, todos conectados à rede.

Controle e equidade

Para o atingimento efetivo dos resultados que pretende, uma das diretrizes assumidas (e já em exercício) pela CEUNI diz respeito à tarefa de empreender periódica revisão do número de expedientes destinados a cada oficial, controlando-se, com isso, os casos de super e/ou sub-incidência.

Partindo, com efeito, de regra desde antes estabelecida pelo Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região (art. 374, parágrafo 3º), tal seja, de que “não haverá zona geográfica permanente, nem rigidamente delimitada”, a CEUNI, em intervalos de no máximo um trimestre, vem apurando a ocorrência dos aludidos casos (de super e/ou subincidência), fazendo-o nos seguintes termos: apura-se, em primeiro lugar, o número de expedientes

não-relacionados a plantão efetivamente “entrados” na CEUNI (descartados, portanto, os devolvidos) no período em avaliação (um, dois ou três meses); o número encontrado é dividido pelo de oficiais em exercício efetivo no órgão na data do levantamento; ao resultado da operação se agrega uma margem de flexibilidade equivalente a 10%, para mais ou para menos; os números, mínimo e máximo, encontrados equivaleriam à média de expedientes que deveria ter sido idealmente distribuída a cada oficial; a partir do dado assinalado no item anterior, passa-se a avaliar a situação de cada um dos oficiais; os que tiveram a respectiva carga dentro da faixa média encontrada estariam, em conclusão, com a correlata área geográfica compatível; aos que, diversamente, tiveram carga inferior ou superior aos limites médios encontrados impor-se-ia a revisão, ampliadora ou redutora (conforme o caso), da respectiva área.

Acolhimento das diferenças pessoais (usando-as em benefício dos serviços da CEUNI)

Num grupo tão amplo de servidores como o que se vê na CEUNI, é natural supor a existência de diferenças que se refletem inevitavelmente no comportamento de cada qual.

Embora todos os oficiais se dediquem, em princípio, à mesma função (sendo esse, a propósito, um dos efeitos decorrentes da centralização promovida em grau tão acentuado como o que aqui, na CEUNI, se identifica), são exatamente as diferenças retro-referidas (de índole muito mais pessoal, consideradas as características de cada indivíduo como tal, portanto) que, a partir do funcionamento da CEUNI, passaram a ser percebidas e, vendo-as não como um problema, senão como algo inerente à condição humana, procurou-se usá-las em favor dos serviços prestados. Criou-se, assim, um grupo específico de oficiais, mais desenvolvidos por temperamento, que passaram a responder pelo cumprimento dos casos considerados especialmente complexos, independentemente da zona geográfica a que estariam adstritos. Por certo, para que não se rompesse o ideal de equidade, a esses oficiais garantiu-se, normativamente, o direito à “compensação qualificada” (“um expediente complexo exclui três expedientes ordinários”), providência que pode parecer, tomado apenas o dado quantitativo, a penalização do oficial que recebe os expedientes “compensados” – tal impressão, todavia, deve ser afastada, considerando-se: que o mandado ordinário é assim tomado porque seu cumprimento não viria revestido de complexidade (sendo de execução mais célere, portanto), o Oficial que recebe o(s) ordinário(s) compensado(s) o faz sob a garantia de que os eventuais “complexos” que lhe couberem (por definição geográfica) serão reordenados aos Oficiais integrantes do mencionado grupo especial.

E, nessa medida, além de se respeitar as diferenças inarredáveis, ganha-se com a abreviação do cumprimento dos expedientes reputados complexos (expedientes que, segundo já se apurou na prática, demorariam muito tempo para ser cumpridos por um oficial de perfil mais tímido, além de obstar a efetivação dos “comuns” que porventura estivessem sob sua carga, à medida que envolvido estaria com o tal expediente complexo), liberando-se o oficial que foi poupado de cumpri-lo para executar com brevidade os mandados “ordinários” que lhe estejam atribuídos.

Progressiva redução do número de plantões

A centralização implicada pela criação da CEUNI de imediato fez reduzir à metade o número de dias dedicados pelos oficiais a realização de plantões em dias úteis – plantões esses que servem ao atendimento dos expedientes catalogados pelos órgãos expedidores como urgentes, assim como dos designados pela diretoria de núcleo da CEUNI (ver, nesse sentido, o item seguinte).

Natural: a concentração, num único órgão, dos oficiais antes dispersos em três Centrais distintas, amplia o número de servidores a serem escalados para fins de plantão, com a conseqüente elevação do número de dias destinados à consecução dos serviços ordinários de cada qual (e redução do respectivo tempo de cumprimento).

O mesmo cabe dizer em relação aos plantões relacionados a dias não-úteis, notadamente os realizados nos fins-de-semana e feriados: reduzida sua incidência (pela mesma equação), abrem-se, para os oficiais, “janelas” para cumprimento dos mandados que no mais das vezes só podem ser eficientemente cumpridos em tais dias (assim ocorre com parte representativa dos mandados de citação e intimação de pessoas físicas que, durante toda a semana, se encontram ausentes de seu domicílio).

Máximo aproveitamento dos plantões

Nos plantões diários (executados, em média, por cerca de quinze oficiais), são cumpridos todos os expedientes, urgentes ou não, destinados a órgãos públicos, providência implantada no sentido de tornar o mais proveitosa possível as idas a tais órgãos, à medida que inibe o fluxo de mais de um oficial, num único dia, para o mesmo endereço, dá à diligência de plantão efetividade sobrelevada (já que se oportuniza, por seu meio, o cumprimento de tudo quanto houver, no dia, para o mesmo órgão), aproveita a força de trabalho do oficial plantonista porventura não

acionado para casos urgentes.

Transparência no processo de avaliação de produtividade individual

Com a criação da CEUNI, cuidou-se de disciplinar o processo de aferição de produtividade dos oficiais vinculados ao órgão, apurando-a segundo critérios não apenas quantitativos, senão também qualitativos, com a conseqüente atribuição de transparência às atividades desempenhadas por cada qual.

Nesse sentido, restou determinado que a produtividade individual de cada oficial seria aferida mediante a identificação do volume total de diligências por cada qual realizadas, especificando-se o número de positivas e o de negativas, e, em relação a cada uma dessas subclasses: o número de expedientes dirigidos à citação e/ou intimação e/ou notificação de autoridade e/ou órgão público (compreendidos, nesse conceito, a CEF e seus agentes); o número de expedientes dirigidos à citação e/ou intimação e/ou notificação de pessoa natural que não se enquadre na hipótese do inciso anterior; o número de expedientes dirigidos à citação e/ou intimação e/ou notificação de pessoa jurídica que não se enquadre na hipótese do primeiro item; o número de expedientes dirigidos à penhora e/ou arresto e/ou avaliação e/ou reavaliação e/ou nomeação/constituição de depositário; o número de expedientes dirigidos à constatação de bens; o número de expedientes dirigidos à reintegração de posse e/ou manutenção de posse e/ou imissão de posse e/ou busca e apreensão e/ou seqüestro; o número de expedientes relacionados a finalidades não enquadráveis nos itens anteriores.

Ao que se pretende, operam como principais mecanismos garantidores da necessária transparência no processo de aferição da produtividade individual dos oficiais, de um lado, a exclusão das diligências efetuadas em plantão (dado que sua execução dar-se-ia pela “equipe plantonista” do dia, observados esforços conjuntos), e, de outro, a explícita enumeração dos conteúdos dos expedientes cumpridos, de modo a se evidenciar o volume de expedientes relacionados a atos de maior complexidade – eventualmente causadores de redução no volume geral da produtividade do oficial.

Aprimoramento da capacidade de detecção de situações especiais

A centralização propiciada pela CEUNI tem se mostrado um interessante meio para detecção de situações cuja especialidade requer, com efeito, tratamento igualmente especial.

De fato, porque opera como catalisador da atividade desempenhada por variadas unidades judiciárias, à CEUNI é dado enxergar essas situações de modo mais efetivo, funcionando, por isso, como órgão capaz de coadjuvar as referidas unidades no exercício de suas funções.

É o que vem ocorrendo, segundo já se constatou, em casos como os relacionados às ordens de penhora e avaliação, de reintegração de posse em imóveis (e outras correlatas, como de imissão, geradoras de intervenção no campo fático) e de intimação de pessoas econômica ou fisicamente hipossuficientes.

No primeiro dos casos mencionados (trazido à guisa de ilustrar a capacidade de que se investe a CEUNI para detectar esses tais casos especiais, tratando-os de modo igualmente especial), relacionado às ordens de penhora e avaliação, a concentração promovida pela CEUNI vem permitindo o compartilhamento, em grau bem mais acentuado do que o verificado em experiências anteriores (quando os serviços eram descentralizados nos três Fóruns atendidos), de informações relacionadas à localização e avaliação de bens a serem penhorados, processo para o qual concorrem intensamente as experiências já conquistadas pela Central de Hastas Públicas-CEHAS.

No caso das reintegrações de posse e ordens assemelhadas (imissão, busca e apreensão, etc), a atuação concentrada da CEUNI, mais de uma vez foi capaz de enxergar as tais circunstâncias peculiares de que ora se fala – muitas vezes não percebidas pelos órgãos expedidores –, construindo-se, com isso, um “catálogo” prático de informações a nortear a conduta concreta do oficial.

É o que se tem feito em casos como os que se relacionam às reintegrações (e assemelhadas) que envolvem situações de risco (requerendo intervenção policial), as que envolvem interesses de menores e/ou de pessoas idosas (requerendo a garantia dos direitos que lhes são especialmente cometidos), as que demandam atuação conjunta e simultânea de diversos oficiais em endereços variados – todos casos lançados, aqui, a título de exemplo e cuja verificação concreta, consideradas as respectivas dificuldades, foi tomada como experiência a ser compartilhada por toda a equipe, fixando-se, assim, protocolos de conduta.

Do último caso, aqui mencionado também a título de ilustração, vem tratando a CEUNI com a pretensão de remarcar a preocupação da Justiça Federal com a efetividade de suas ordens de intimação sem descuidar das circunstâncias sociais que a circundam, circunstância que se vê expressada em situações em que a ordem judicial implica o dever/ônus de comparecimento em Juízo – nesses casos a avaliação das condições físicas e/ou econômicas de atender a determinação passou a ser objeto de preocupação do oficial, evitando-se, assim, o eventual não-comparecimento em situação de debilidade física ou de penúria econômica seja tomado como razão suficiente para expedição de ordem de condução coercitiva.

A Estratégia da Palavra

Gerrinson Rodrigues de Andrade

Uma vez que a percepção da retórica tenha se mostrado nos tribunais, com o justo interesse de aliviar a pena de um, aumentar a de outro, estigmatizou-se a arte do convencimento, esquecendo-se que há outras circunstâncias em que se é necessário convencer alguém. Não são apenas os advogados os donos da retórica, não obstante sejam os mais conscientes dela, mas os professores, chefes, clientes, qualquer um que pela prática ou pela ocasião precise persuadir ou dissuadir outro pelo discurso.

Quando nos damos conta, notando a presença da comunicação em tudo o que está diante de nossos olhos, que corações são conquistados, que líderes conquistam a confiança pelo voto, que religiões levam a fé a bilhões de pessoas – uma grave reflexão nos surge, percebendo na humanidade uma estratégica aplicação de suas capacidades de expressão, conjugando contexto, cultura, corpo e capacidade de avaliação dos resultados.

Notou-se assim, em extremo resumo, que o discurso de cada um dos enamorados, dos políticos, ou mães, era composto sempre e indubitavelmente das mesmas e mesmas partes: a invenção, a disposição, a elocução e a ação, e que havia mesmo uma porção de argumentos reutilizáveis e circunstanciais: etos, patos e logos. Por mais que cada homem ou mulher tenha particularidades, o jeito com que arranja o que vai dizer obedece a estruturas muito bem definidas e dissecáveis, que vão além de uma singela análise sintática.

Seja como for, a retórica não escolhe longos oratórios, nem ocasiões de venda. Está em grande parte do nosso esforço diário. Sem nos darmos conta, já fizemos todos nós das mais diversas construções para “convencer” alguém, seja na apresentação de um projeto, seja na maneira de se mostrar simpático. E quantas vezes idéias exuberantes perdem a exuberância quando são contadas? Talvez porque nestas horas a retórica nos falte. Ou porque acreditamos que em comunicação “naturalidade” é sinônimo de “verdadeiro”. Um grave engano. Mesmo a sinceridade pode eventualmente precisar de alguma estratégia, ou poderá parecer a mais insidiosa mentira. A retórica pode nos servir mesmo para reafirmar a sinceridade e a naturalidade! Quando um zeloso pai busca transmitir seus valores ao filho, usa de imagens, conta as histórias que lhe pareçam justas, organiza-se com despreensão e alguma precisão. Este pai, preocupado com o filho, não escolherá bem os termos?

Trazer a retórica ao cotidiano não é idéia recente e esteve em voga até os tempos de Sócrates, que já a condenava! Afinal, para muitos que se seguiram, a arte da retórica era uma arma, a serviço da imoralidade e da

mentira. O paradoxo entre retórica e sinceridade tornou e torna obscura a idéia pioneira de Sócrates: a eficaz utilização de um discurso não teria qualquer vínculo com o bem e o mal, sendo um serviço indispensável para quem diz e para quem ouve.

Em difíceis diálogos, temos que nos fazer entender, explicar algo ou determinar algum rumo. Em grande parte das vezes, as coisas são feitas com pouca ou nenhuma reflexão retórica. Se a mensagem se mostra desastrada, podemos deduzir que as escolhas retóricas foram equivocadas. Ou, resumindo, ao ignorarmos uma reflexão retórica do que se vai dizer, estamos já escolhendo elementos ao acaso ou instintivamente. Um líder não pode se dar a este luxo. Um diretor que está a informar importante proposta não pode se dar a este luxo. Há muitos riscos envolvidos.

Seria de se esperar que as pessoas se preocupassem mais com o que dizem (e como dizem), pois isto resulta em zelo com a própria imagem. Um líder que dá uma ordem utilizando uma falácia “ad baculum”, talvez tenha o seu pedido atendido, independentemente dos custos. Mas sua imagem é arranhada. Ser visto como falacioso é ser visto como um incompetente argumentativo – alguém que é incapaz de utilizar a lógica para pedir algo a alguém que é pago para fazer o que for pedido! Expressões como “é porque eu quero assim” deveriam ser banidas de um universo adulto em que deveríamos ter o prazer e a honra de argumentar seja lá o que for. Um pensador adulto deveria, sempre que a ocasião pedir, se empenhar com prazer na reformulação de seu discurso e na interpretação daquilo que ouve de outros.

Há discursos que são obviamente retóricos, estratégicos, como um discurso de um presidente ou o editorial de um jornal. São situações em que tanto o leitor quanto o autor deveriam ter a consciência de uma estratégia latente. No entanto, tais estratégias são inerentes ao processo que nos leva a comunicar qualquer coisa. Embora a comunicação verbal seja apenas uma pequena parte – é essencial para a vida como temos. Seja para que nos comuniquemos melhor, nos mostremos melhor, nos interessemos por nossa imagem, conquistemos o desejado e aprendamos a planejar um discurso, seja o que for, e ampliemos nossa capacidade de discursar, debater idéias e evitar discussões infantis, o estudo de retórica deveria ser estrategicamente incentivado.

Tivéssemos mais orientação, fôssemos mais instigados a argumentar e a arranjar as partes do nosso discurso, teríamos mesmo mais prazer com estudos de gramática, com a leitura, com o nosso trabalho, pois perceberíamos a beleza e a profundidade deste fascinante mecanismo humano.



Direito Constitucional Esquematizado
13ª Edição /2009 – Editora Saraiva
Pedro Lenza

A obra tem por objetivo auxiliar os candidatos em concursos públicos e alunos de graduação, servindo ainda como eficiente manual de consulta para os demais operadores de direito. O livro utiliza uma linguagem clara e direta, com ferramentas como quadros, palavras-chave, esquemas e gráficos em duas cores.



Da ética geral à ética empresarial
2009 – Editora Quartier Latin
Newton de Lucca

O livro tenta resgatar o pensamento clássico, desde Sócrates, passando por todos os autores da Idade Média, da ética cristã até a chamada pós-modernidade, num esforço de reconstrução do pensamento ético na sociedade contemporânea.

CARTAS

Sobre a matéria “Beneficiando o público e o privado”, na edição anterior, é muito bom ver os resultados do trabalho de desfazimento. Penso que o próximo passo poderia ser um trabalho de conscientização do servidor no sentido de reduzir o consumo de energia elétrica, imprimir menos documentos...

Carmen
Núcleo do Centro de Memória

Este espaço é dedicado a opiniões, sugestões, elogios e críticas do leitor. Encaminhe o seu texto para jf-imprensa@jfsp.jus.br ou entre em contato com o Núcleo de Comunicação Social pelo tel: (11) 2172-6432.

Hidratação na Maturidade

Conforme vamos ficando mais velho o nosso corpo começa a ressecar cada vez mais. Hidratar-se é preciso. Na maturidade, ainda mais. Entre as modificações que ocorrem no organismo está a perda de quase um quinto do volume de líquidos do corpo, o que favorece a desidratação. Essa é a opinião da endocrinologista Bianca de Almeida Pititto (revista Fleury/Ed.15). É possível manter-se hidratado não só bebendo água. Ingerir mais frutas, como melancia, e apostar em saladas, sopas e cremes são uma boa pedida. Leite e iogurte são duplamente bons, já que contêm cálcio que ajuda no combate à osteoporose. Para verificar se a ingestão de água no corpo está insuficiente observe sua urina. Os rins tentam compensar conservando a água e, portanto excretam uma urina mais concentrada, com coloração amarela mais acentuada. Portanto, a dica é: consuma pelo menos 8-10 copos de água todos os dias, de preferência nunca junto às principais refeições. (EC)

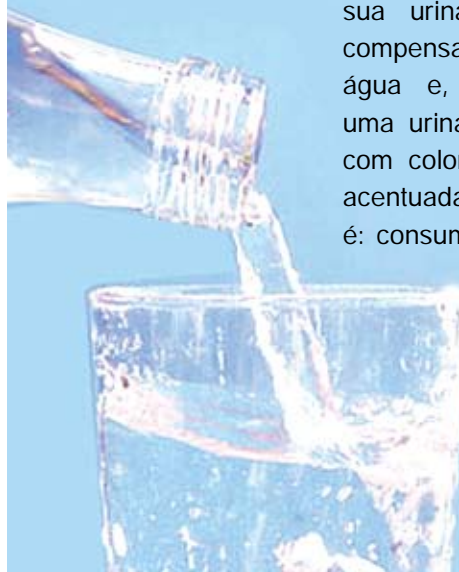


IMAGEM DA VEZ



“Despedidas sempre deixam lembranças. Entre o mar e a areia não é diferente”. Delta do São Francisco, Alagoas, maio de 2007.

Javã de Carvalho - SUAU

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: jf-imprensa@jfsp.jus.br. As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O planejamento estratégico na Justiça Federal de São Paulo visa o alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas do Poder Judiciário, tendo como referência a missão, os valores institucionais e a visão de futuro.